

# **BRASIL**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**COMANDO DA AERONÁUTICA**

**DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

Av. General Justo, 160 – CEP 20021-130 – Rio de Janeiro/RJ

<http://www.decea.gov.br>

**AIC**

**N**

**11/20**

**12 MAR 20**

## **PUBLICAÇÕES DE INFORMAÇÕES AERONÁUTICAS**

*Período de Vigência: de 23 APR 2020 a 21 MAY 2020*

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **1.1 FINALIDADE**

A presente AIC tem por finalidade divulgar as atualizações recentemente implementadas nas publicações de informações aeronáuticas e prestar outros esclarecimentos correlatos.

#### **1.2 ÂMBITO**

Esta AIC aplica-se a todos aqueles que, no desempenho de suas funções, precisam consultar as publicações de informações aeronáuticas.

### **2 PUBLICAÇÕES AIS EM VIGOR**

2.1 O DECEA está disponibilizando as seguintes publicações, que sofreram modificações significativas em seu conteúdo, com data de publicação de 12 MAR 2020 e data de entrada em vigor de 23 APR 2020

- AIP           AMDT AIRAC – 2005A1
- AIP-MAP     AMDT AIRAC – 2005A1

2.2 NÃO HOUVE atualização das publicações aeronáuticas nas seguintes emendas:

- AMDT AIRAC 2005A2 com data de publicação de 27 FEB 2020 e data de entrada em vigor em 23 APR 2020.

NOTAS:

1 Nas cartas constantes da AIP-MAP, com exceção das ARC e ATCSMAC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada carta.

2 – Na AIP, com exceção das cartas ENRC, as modificações efetuadas estão assinaladas nas margens de cada página.

As seguintes cartas de rota serão efetivadas em 23 APR 2020:

- L2, L3, L4, L5

2.3 As atualizações da AIP e AIP-MAP são assinaladas da seguinte forma:

| Informação INSERIDA ou MODIFICADA.

← Informação EXCLUIDA.

### **3 CARTAS VISUAIS**

A descrição, formas de aquisição e atualizações referentes às cartas aeronáuticas visuais estão descritos na AIP GEN 3.2

### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As informações contidas nas emendas da AIP e AIP-MAP que entrarão em vigor em 23 APR 2020, foram corrigidas até 10 FEB 2020, após essa data, quaisquer alterações significativas serão publicadas por NOTAM.

4.2. Esta AIC entra em vigor em 23 APR 2020 revogando nesta data, AIC N10, de 26 MAR 2020.